



**EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR TEMPO
DETERMINADO Nº 02/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MUNICÍPIO DE JOAÇABA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, 378, nesse ato representada por seu Prefeito, Sr. DIOCLELIO RAGNINI e a Secretária Municipal de Educação, Sra. ROSANE KUNEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Lei Complementar nº 210/2011, considerando:

- a) que há no quadro funcional efetivo professores carga horária inferior a 40h semanais;
- b) que existe a demanda de carga horária a ser suprida no ano letivo de 2022;
- c) que a ampliação de carga horária precede o chamamento público ou processo seletivo.

RESOLVE fixar normas e procedimentos para a realização de processo de AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO de professores efetivos, para o ano letivo de 2022, regidos pela Lei Complementar nº 97/2005, do sistema público municipal de Ensino, para o ano letivo de 2022.

1. DO LOCAL E HORÁRIO:

1.1 LOCAL DA INSCRIÇÃO:

Na sede da Secretaria Municipal de Educação de Joaçaba, Santa Catarina, junto ao Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Getúlio Vargas, 417 – Centro – Joaçaba.

1.2 PERÍODO E HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO:

Dias: 07 e 08 de abril de 2022.

Horário: das 13 às 19 horas.

2. DA INSCRIÇÃO:

A inscrição deverá ser realizada por meio de preenchimento e entrega de requerimento pelo professor, candidato à alteração temporária de carga horária ou seu representante legal público.

O candidato poderá alterar sua carga horária de acordo com o Artigo 20, da Lei Complementar nº 210/2011, podendo optar pela vaga colocada à disposição neste Edital.

O servidor do Magistério Público Municipal somente poderá ampliar sua carga horária em vagas de sua área de atuação (a que foi efetivado no sistema) e desde que haja compatibilidade de



horário, turno e transporte entre as Unidades Escolares Municipais.

Deverão ser anexados os seguintes documentos:

- i) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- ii) Cópia da Carteira de Identidade;
- iii) Cópia da Portaria de Nomeação;
- iv) Cópia do Diploma de Graduação na área de atuação, pretendida;
- v) Declaração de tempo de serviço público municipal, fornecido pelo setor pessoal, com data limite de 31/12/2021;
- vi) Declaração de não acumulação de cargos públicos (Anexo II).

O protocolo de inscrição do Candidato deverá ser único. O candidato que não apresentar juntamente com a ficha de inscrição todos os documentos solicitados com as devidas informações preenchidas será automaticamente desclassificado. Não será permitida a apresentação de qualquer documento após o protocolo do requerimento.

Para efeito de remuneração, a carga horária ampliada, observada a proporcionalidade, terá o mesmo tratamento da outra carga horária efetiva.

3. QUADRO DE VAGAS:

3.1 CIÊNCIAS

Habilitação: Licenciatura em Ciências Biológicas.

ESCOLA	NUMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO
NÚCLEO PEDAGÓGICO RURAL DE JOAÇABA	01	10h	Mat./Vesp.

4. DA ESCOLHA DAS VAGAS

Para a escolha da vaga será respeitada a ordem de classificação.

A vaga será escolhida seguindo os seguintes critérios de acordo com o artigo 20, §3º da Lei Complementar 210/2011:

- a) 1 ponto para cada mês de exercício no cargo de provimento efetivo;
- b) 1 ponto para diploma de pós-graduação lato sensu (válido somente 01);
- c) 1 ponto para diploma de pós-graduação stricto sensu (válido somente 01);
- d) 1 ponto para cada hora presencial de cursos, seminários e/ou formação oferecida em áreas afins pela Secretaria Municipal de Educação nos últimos 03 anos (2021, 2020 e 2019);
- e) 1 ponto para cada curso na área de atuação do servidor, realizado nos últimos 03 anos (2019, 2020, 2021);



f) no caso de empate, sorteio com a presença dos candidatos envolvidos.

Após a homologação desse processo, a Portaria de Ampliação de Carga Horária por Tempo Determinado será expedida para o ano letivo de 2022, de 14 de abril de 2022 a 22 de dezembro de 2022.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A Classificação Preliminar dos candidatos estará disponível na página da Prefeitura de Joaçaba e no Diário Oficial dos Municípios a partir do dia **11 de abril de 2022**.

A contar da data de divulgação da classificação preliminar dos candidatos, estes terão 01 (um) dia útil para solicitar interposição de recursos mediante protocolo do requerimento para este fim, junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Joaçaba.

A Classificação Final e Homologação dos resultados estarão disponíveis na página da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios a partir do dia **13 de abril de 2022**.

Esse Edital estará disponível na íntegra na página da Prefeitura – www.joacaba.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando a Legislação vigente.

JOAÇABA (SC), 05 de abril de 2022.


Dioclésio Ragnini
Prefeito Municipal


Rosane Kunen
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I – REQUERIMENTO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO

DADOS DO SERVIDOR:		
NOME:		DATA DE NASCIMENTO:
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		NÚMERO:
BAIRRO:	CEP:	MUNICÍPIO:
EMAIL:		TELEFONE: CELULAR:
ÁREA EM QUE ESTÁ HABILITADO:		
DATA DE ADMISSÃO:		Nº DA MATRÍCULA DE SERVIDOR:
CARGA HORÁRIA DO CONTRATO ATUAL:		TURNOS DE TRABALHO ATUAL
UNIDADE DE ENSINO DE LOTAÇÃO ATUAL:		
UNIDADE DE ENSINO PARA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA:		
COMPONENTE CURRICULAR A QUE CONCORRE:		
TÍTULOS/ HABILITAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO/ MESTRADO OU DOUTORADO):		
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO MUNICIPAL:		

Declaro para os devidos fins de direito, junto a Secretaria Municipal de Educação, que ACEITO OS CRITÉRIOS estabelecidos no **EDITAL SME Nº 02/2022** sob pena de indeferimento da inscrição no Processo de Remoção.

Data: ___/___/___

SERVIDOR



DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA COMISSÃO

UNIDADE DE ENSINO A SER LOTADO:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

NOME E ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

DATA: ____/____/____



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, brasileiro,
estado _____ civil: _____, residente a
_____, nº _____, bairro
_____, cidade de _____, RG
nº _____, CPF nº _____, em consonância com o disposto nos incisos XVI e
XVII do artigo 37 da Constituição Federal, para fins de investidura em cargo ou emprego, que não
exerço qualquer cargo ou emprego público na Administração Pública direta, nas Autarquias, nas
Fundações mantidas pelo Poder Público, nas Empresas Públicas e nas Sociedades de Economia
Mista, nem percebo proventos decorrentes de Aposentadoria inacusável com o cargo ou emprego
que tomarei posse. Comprometo-me a comunicar à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**
qualquer alteração que vier a ocorrerem minha vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais
previstos para os casos de acumulação de cargos.

Estou ciente que **DECLARAR** falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele
responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove alguma inverdade do
declarado neste documento.

Joaçaba, _____ de _____ de _____

Assinatura